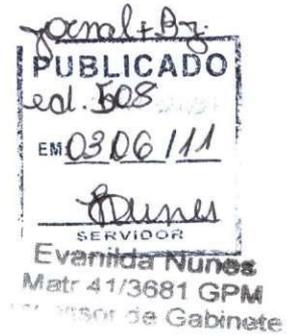




**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL nº 1308, de 27 de maio de 2011.

Denomina de **RUA RONALDO FIGUEIRA RODRIGUES**, rua do Distrito de Banquete.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA RONALDO FIGUEIRA RODRIGUES**, a Rua C do Loteamento Santa Tereza, em Banquete, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com nome da homenageada.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 27 DE MAIO DE 2011.**

  
**PAULO VIERA DE BARROS**  
Prefeito